

TURISMO NA FRONTEIRA: DESENVOLVIMENTO LOCAL NAS TERRAS INDÍGENAS

Jordana de Souza CAVALCANTE¹
jordanacavalcante@hotmail.com

Resumo

O artigo tem como tema o Turismo na Fronteira: Desenvolvimento Local nas Terras Indígenas. O etnoturismo ou turismo em terras indígenas é uma atividade turística não convencional, realizada preferencialmente em áreas naturais, onde o turista aprecia não só a paisagem, mas também as manifestações culturais de determinada etnia. A terra indígena Raposa Serra do Sol está localizada na tríplice fronteira, ao norte do Brasil, e apresenta um grande potencial turístico. A ideia do turismo em áreas indígenas ou etnoturismo é aproveitar esse potencial e divulgar tanto a necessidade de conservação do patrimônio natural e cultural da Amazônia, quanto na prestação de serviços turísticos para o desenvolvimento das comunidades locais. A metodologia utilizada foi qualitativa, bibliográfica e descritiva. Ao fim, foi buscada uma relação entre os conceitos de desenvolvimento local a partir da inserção do turismo nas terras indígenas Raposa Serra do Sol na tríplice fronteira Brasil-Venezuela-Guiana. O turismo indígena é um grande desafio para as comunidades da TIRSS após sua demarcação, pois sugere outras possibilidades de desenvolvimento nessas localidades. Dessa maneira, o turismo torna-se uma alternativa de desenvolvimento das futuras gerações da tríplice fronteira promovendo a participação comunitária com a inclusão social e melhoria da qualidade de vida, através de políticas públicas que visam a sustentabilidade dos destinos turísticos localizados na TIRSS ao norte do Brasil.

Palavras-Chave: turismo indígena, desenvolvimento local, terra indígena, tríplice fronteira.

Abstract

The article focuses on the Border Tourism: Local Development in Indigenous Lands. The etnotourism or tourism on indigenous lands is an unconventional tourist activity, preferably carried out in natural areas, where tourists enjoy not only the scenery but also the cultural manifestations of a particular ethnicity. The Raposa Serra do Sol is located in the tri-border, north of Brazil, and has a great tourism potential. The idea of tourism in indigenous or etnotourism is to harness this potential and disseminate both the need for conservation of natural and cultural heritage of the Amazon, and in the provision of tourism services for the development of local communities. The methodology was qualitative and descriptive literature. At the end, a relationship was sought between the concepts of local development from the insertion of tourism on indigenous land Raposa Serra do Sol in the triple border between Brazil and Venezuela-Guyana. The Indian tourism is a major challenge for communities of Terra Indígena Raposa Serra do Sol after its demarcation, it suggests other possibilities of development in these locations. Thus, tourism becomes an alternative development of future generations of triborder promoting community participation with social inclusion and improved quality of life through public policies aimed at sustainability of tourist destinations located in the north Terra Indígena Raposa Serra do Sol Brazil.

Keywords: Indian tourism, local development, indigenous land, triple border.

1. Introdução

¹ Tecnóloga em Gestão de Turismo pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima e Mestranda em Desenvolvimento Regional da Amazônia pela Universidade Federal de Roraima.

O turismo nos últimos anos tem se tornado um dos maiores fatores de crescimento na economia do Brasil e do mundo. Com a saturação de vários roteiros turísticos de massa e com o novo modelo global de desenvolvimento sustentável como um todo, o turismo de sol e praia vem perdendo mercado, uma vez que surge o turismo alternativo, como o ecoturismo, turismo de aventura, turismo cultural, etnoturismo entre outros.

O turismo indígena é desenvolvido em várias comunidades indígenas brasileiras que passam a explorar o turismo como mais uma alternativa de renda. Apesar de o turismo em áreas indígenas ser oficialmente proibido, nos últimos anos tornou-se frequente por parte de agências de turismo a solicitação de entrada de turistas, junto a FUNAI, em terras indígenas, principalmente no Estado do Amazonas. Embora haja a proibição oficial, existe de forma clandestina um tipo de turismo que por sua vez inclui em seu roteiro algumas comunidades indígenas ou atrativos em terras Indígenas, como prática de turismo.

Com isso, existem pacotes cujos roteiros incluem comunidades indígenas, como é o caso de algumas aldeias localizadas na Terra Indígena da Raposa Serra do Sol, na região Ingarikó na tríplice fronteira ao norte do Brasil. Essa prática vem acontecendo sem o planejamento e a gestão participativa da comunidade, que está envolvida no processo apenas como mão-de-obra barata. NOGUEIRA E FALCÃO (2011 p. 1-13).

Na capital Boa Vista, no estado de Roraima, vem surgindo, entre população e gestores indígenas, discussões sobre a abertura de pontos turísticos na TIRSS² e os benefícios que o etnoturismo, quando bem aplicado e administrado, pode trazer para o desenvolvimento local dessas comunidades, de maneira que as terminologias turísticas não sejam distorcidas ou muitas vezes compreendidas de forma errônea para que os indígenas sejam autogestores em suas comunidades.

Nessa conjuntura o turismo surge como uma alternativa socioeconômica viável e como instrumento de sustentabilidade e valorização cultural das comunidades indígenas, tendo turismo como revés de desenvolvimento local.

Como muitos exemplos de atividade turística indígena realizada em várias partes do Brasil, de maneira planejada ou não, e oficialmente proibida, as atividades turísticas em TI's³ precisam ser regulamentadas, pois já são uma realidade há tempos. Entretanto, esse regulamento deve prever fatores que minimizem impactos negativos a essas comunidades bem como maximizem os benefícios para o desenvolvimento sustentável local.

Segundo NOGUEIRA E FALCÃO (2011, p.1-13), os índios Ingarikó possuem conhecimentos e valores culturais que devem ser conservados e preservados como potencial

² Terra Indígena Raposa Serra do Sol

³ Terras Indígenas

para o desenvolvimento do etnoturismo e que a atividade deve ser implantada desde que com o envolvimento da comunidade no planejamento e gestão da modalidade. Nesse sentido, o objetivo é demonstrar, a partir da pesquisa bibliográfica e documental, que o turismo em terras indígenas pode ser uma boa alternativa de desenvolvimento local na TIRSS, especificamente na fronteira Brasil-Venezuela-Guiana.

O presente trabalho evidencia a ausência de legislação específica para o desenvolvimento do turismo em terras indígenas, as dificuldades encontradas para planejar o turismo, e a falta de conhecimento dos indígenas sobre autogestão. Ou seja, apesar de conhecer suas trilhas e belezas naturais, e possuem um forte conhecimento histórico e cultural, poucos indígenas apresentam conhecimentos técnicos sobre aplicação das terminologias turísticas como alternativa de desenvolvimento local.

2. Turismo e desenvolvimento local sustentável

O turismo é um fenômeno social que consiste no deslocamento voluntário e temporário de indivíduos ou grupo de pessoas com diversos objetivos. Dessa maneira, a OMT⁴ (1994), conceitua turismo aquele que engloba as atividades das pessoas que viajam e permanecem em lugares fora de seu ambiente atual durante não mais que um ano consecutivo, por prazer, negócios ou outros fins.

A tendência de desenvolver o turismo para que seja um fator de retroalimentação e desenvolvimento local deve se justificar, segundo Martins (2003), por uma abordagem de que leve em consideração a preservação do patrimônio cultural e natural de uma região, de forma que a comunidade seja atuante nesse desenvolvimento, garantindo, conforme Mamede (2003), que as decisões tomadas estejam de acordo com as aspirações da comunidade e que sua implantação nas bases seja efetivada.

Dessa forma, nota-se que o turismo é uma atividade que pode gerar desenvolvimento local de forma sustentável, assegurando a qualidade de vida da comunidade e do meio ambiente, como afirma Cavaco (1996, p. 56).

O conceito oficial de desenvolvimento sustentável é da Comissão Brundtland, de 1987, que diz: “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p.46).

Em consonância com conceito acima citado, Buarque (2004) afirma que o desenvolvimento local pode ser conceituado como um processo endógeno de mudança, que

⁴ Organização Mundial do Turismo

leva ao dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos comuns.

Nota-se, portanto que o desenvolvimento local e sustentável em turismo prioriza atender as necessidades do presente a fim de garantir as gerações futuras da qualidade de vida de pequenos territórios, descobrindo seus potenciais e viabilizando e assegurando qualidade de vida conservando seu patrimônio natural e cultural.

Assim, Benevides (2002) afirma que o desenvolvimento local só resultará autêntico se proceder dos dinamismos e ritmos do avanço cultural da comunidade, inclusive no que concerne ao discernimento e à implantação do desenvolvimento que compatibilize com suas peculiaridades.

Para ser consistente e sustentável, o desenvolvimento local deve mobilizar e explorar as potencialidades locais e contribuir para elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local; ao mesmo tempo, deve assegurar a conservação dos recursos naturais locais, que são a base mesma das suas potencialidades e condições para a qualidade de vida da população local. (BUARQUE, 2004, p.25).

Em suma, para o desenvolvimento do turismo em terras indígenas são necessários fatores como: manutenção da identidade cultural dos lugares como próprio fator de atividade turística, construção de uma via democrática para o desenvolvimento de certas localidades, articuladas pelo turismo como fator estruturante de valorização das suas potencialidades ambientais e culturais, com a participação da população local na construção ativa desse processo Benevides (2002, p.25).

Assim sendo, o turismo como desenvolvimento local sustentável deve partir das próprias necessidades latentes das comunidades em busca de alternativas que propiciem benfeitorias em todos os âmbitos (socioeconômico, político, cultural, etc), criando condições para que a comunidade participe efetivamente do processo de desenvolvimento.

3. Turismo indígena

O turismo indígena é o turismo desenvolvido nas terras indígenas com base na identidade cultural e no controle da gestão pela comunidade indígena envolvida de maneira participativa.

A prática do turismo em terras indígenas pode ser considerada como turismo cultural, no qual o visitante tem como objetivo conhecer os costumes de determinados povos ou regiões através da dança, do folclore, da gastronomia, artesanato e outros. Pode ainda ser classificado, segundo Pelegrine Filho (2000), como turismo alternativo.

O turismo praticado dentro de terras indígenas nasce como alternativa econômica viável com possibilidade de gerar benefícios diretos e indiretos para as comunidades envolvidas. Surge também como instrumento de valorização cultural, pois é a diversidade cultural desses povos, o principal atrativo para o turista. Diante do imenso potencial natural e cultural que o município apresenta.

A gestão turística nessas regiões deve ter suas diretrizes e estratégias definidas juntamente com suas respectivas entidades representativas (organizações e associações indígenas).

Coutinho e Martins (apud SWAIN, 2007), afirmam que há dois conceitos de turismo indígena: o conceito de turismo étnico que é definido por Swain (ibid.) como o "tipo de turismo que se refere ao marketing das atrações turísticas inspiradas no modo de vida indígena"; e o definido por Wood (ibid.) "turismo étnico poderia ser definido pelo seu foco direto sobre pessoas vivendo uma identidade cultural cuja singularidade esta sendo comprada por turistas".

Sendo assim, o turismo étnico é inspirado na diversidade étnica dos povos com suas identidades específicas. Devendo o etnoturismo ser desenvolvido exclusivamente por eles, fato que justificaria a sustentabilidade como principal forma de desenvolvimento local em TIRSS.

Segundo Brito (2009), se considerarmos que etnia é a coletividade de indivíduos que se diferencia por sua especificidade sociocultural, e que pode ser refletida na sua língua na religião e nas maneiras de agir, o turismo realizado nas terras indígenas pode ser classificado como etnoturismo.

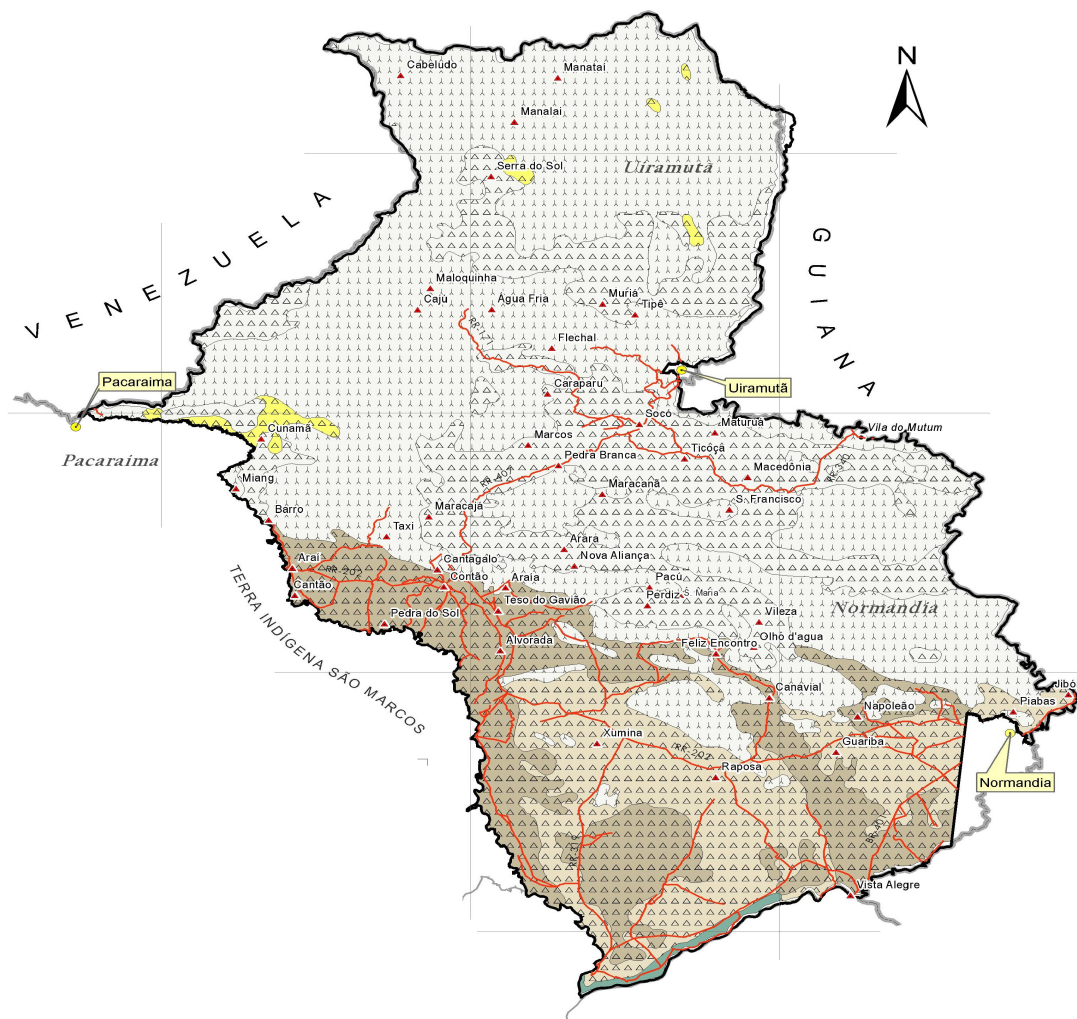
Neste sentido, o etnoturismo é uma atividade turística não convencional, realizada preferencialmente em áreas naturais, onde se aprecia não só a paisagem, mas também as manifestações culturais. De modo que, essa modalidade de turismo só acontecerá em uma comunidade se esta estiver disposta a abrir suas portas para mostrar e ensinar aos visitantes a essência da sua cultura. Isto será o suporte para se trabalhar o trilhar da sustentabilidade social e cultural, o que conduzirá a um respeito mútuo dos valores e tradições locais, mantendo assim o equilíbrio entre o presente e o futuro, tendo os indígenas como protagonistas do desenvolvimento sustentável em seus territórios.

4. Turismo na TIRSS

No Brasil, vivem mais de 800 mil índios, cerca de 0,4% da população brasileira, segundo dados do Censo 2010. Eles estão distribuídos entre 683 terras indígenas e algumas áreas urbanas.

De acordo com o Projeto Calha Norte (PROGRAMA CALHA NORTE, 2004), o Estado de Roraima é constituído por várias etnias, que aqui já existiam antes da chegada dos portugueses, com origem no tronco linguístico Karibe. Deste tronco descendem os Macuxi, Taurepang, Ingarikó, Waimiri-atroari, Maiongong, Patamona, Wapixana, Waiwai e Ianomani.

Dentre essas etnias, há a comunidade indígena Ingarikó, localizada na Raposa Serra do Sol no Estado de Roraima. As comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol, também conhecidas como Kapon (Ingarikó, Patamona e Akawaio), habitam uma área partilhada pelo Brasil, República Cooperativista da Guiana e República Bolivariana da Venezuela, na circunvizinhança do Monte Roraima, marco da tríplice fronteira. ■



Fonte: Departamento de Geotecnologia, e Cartografia e Planejamento Territorial – COPTERR/ SEPLAN (2010).

Segundo o censo 2010 do IBGE⁵, os municípios localizados na TIRSS (Pacaraima, Uiramutã e Normandia - mostrado no mapa acima) quando somadas as populações dos três municípios verifica-se o maior número de indígenas em TI do Estado, conforme tabela abaixo.

Municípios com as maiores populações indígenas do País, por situação do domicílio Roraima - 2010									
	Total			Urbano			Rural		
	Código	Município	POP	Código	Município	POP	Código	Município	POP
1	1400100	Boa Vista	8.550	1400100	Boa Vista	6.072	1400050	Alto Alegre	7.457
2	1400050	Alto Alegre	7.544	1400704	Uiramutã	648	1400704	Uiramutã	6.734
3	1400704	Uiramutã	7.382	1400407	Normandia	418	1400456	Pacaraima	5.430
4	1400456	Pacaraima	5.785	1400456	Pacaraima	355	1400027	Amajari	4.908
5	1400407	Normandia	5.091	1400159	Bonfim	344	1400407	Normandia	4.673
6	1400027	Amajari	5.014	1400027	Amajari	106	1400159	Bonfim	4.304
7	1400159	Bonfim	4.648	1400050	Alto Alegre	87	1400100	Boa Vista	2.478
8	1400175	Cantá	1.729	1400209	Caracarái	51	1400175	Cantá	1.705
9	1400282	Iracema	1.566	1400308	Mucajáí	28	1400282	Iracema	1.546
10	1400472	Rorainópolis	538	1400175	Cantá	24	1400472	Rorainópolis	520

Fonte: IBGE (2010).

Em números exatos, no Brasil, segundo os dados do Censo 2010, existem 817.963 pessoas que se consideram indígenas incluindo tanto a população em zona rural quanto urbana, ou seja, tantos os índios que vivem em malocas quanto os que vivem nas cidades.

⁵ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Somente na Região Norte existem 305.873 índios (rural e urbano) e em Roraima há 49.637 índios. Com relação à TIRSS, os dados populacionais ainda estão sendo catalogados pela SEPLAN⁶ visto que a TI abrange os municípios de Normandia (menos a sede), Uiramutã (menos a sede) e parte do município de Pacaraima.

Se somarmos o número de indígenas de Normandia (rural), Uiramutã (rural) e Pacaraima (rural) temos um total de 16.837 índios. Com esse número estaríamos supondo que todos os índios que vivem em Pacaraima são da TIRSS, porém é importante lembrar que nesse município existe também TI São Marcos.

Já segundo os dados da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (2008), em Roraima existem 41.864 índios. Nessa quantidade não estão inclusos os índios que vivem na TI Waimiri-Atroari, pois faz divisa com o estado do Amazonas. Na TIRSS, segundo ainda a FUNAI, existem 20.488 índios e na TI São Marcos existem 1.835 índios.

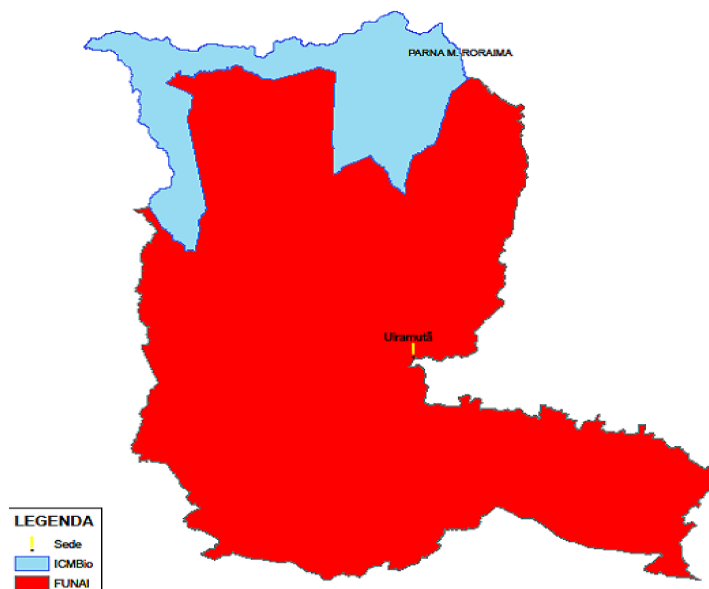
Dessa maneira, ainda não é possível demonstrar números exatos dessa população para descrever o turismo na TIRSS em termos estatísticos. Porém, dentre esse total, conforme Lauriola (2003), os Ingarikó representam o maior grupo indígena da TIRSS, com uma população de aproximadamente 1.170 pessoas, divididas em 8 comunidades, que tradicionalmente habitam as serras da região nordeste de Roraima. Esses indígenas também habitam a República Bolivariana da Venezuela, onde vivem aproximadamente 500 pessoas, e na República Cooperativista da Guiana (ex-Guiana inglesa), na tríplice fronteira, esse grupo, conhecido como Akawaio, soma a maior população totalizando 7.760 indivíduos. Segundo Malnarz (2008) o grupo localiza-se com maior incidência na área do

O Parque Nacional do Monte Roraima foi criado em 28 de junho de 1989, e está localizado no extremo norte do Estado de Roraima. Com 2.875 metros de altitude, o Monte Roraima é o marco divisor da tríplice fronteira entre Brasil, Venezuela e Guiana, e é o maior atrativo deste Parque, principalmente para montanhistas, escaladores e aventureiros. Os primeiros registros de explorações na região datam do final do século XVI. O inglês Sir Walter Raleigh cruzou a floresta na região da Guiana.

O Parque Nacional do Monte Roraima ocupa uma área de 116.000km². Sua gestão é compartilhada entre o Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio e o povo indígena da etnia Ingarikó, de acordo com o Decreto Federal nº 84.017, de 21 de setembro de 1979, que aprova o regulamento dos parques nacionais brasileiros. Foi ainda decretado juridicamente o como bem público da União submetido a regime jurídico de dupla

⁶ Secretária de Planejamento do Estado de Roraima

afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios.



Fonte: Departamento de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial – COPTERR/ SEPLAN (2010).

A comunidade Ingarikó apresenta um forte potencial turístico, já que se localiza no Parque Nacional do Monte Roraima, região que possui um grande potencial de atração paisagística de maior destaque ao norte do Brasil, próximo ao escudo cristalino do planalto das Guianas. Os Ingarikó já têm alguma experiência com o turismo, uma vez que, segundo Silva (2009), recebem turistas através de duas agências de turismo, localizadas no centro de Boa Vista, conectadas ao *trade* internacional.

Para Silva (2009), em sua dissertação de mestrado, o turismo no Parque Nacional do Monte Roraima, englobando a tríplice fronteira Brasil-Venezuela-Guiana, já é uma realidade, visto que é objeto de iniciativas de operadoras e dos grupos indígenas nessa região. Com base em dados levantados nos dois países, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-Sebrae e a Corporación Venezolana de Guayana (CVG) apresentam uma proposta para desenvolvimento dos negócios de turismo na fronteira, em apoio as empresas venezuelanas e brasileiras, incluídos os empreendimentos indígenas, disponibilizando capacitação e aperfeiçoamento dos negócios, com previsão de instalação de uma incubadora de empresas não residentes.

Segundo Silva (2009), o povo Ingarikó tem buscado apoio institucional para organizar a atividade do ecoturismo na área brasileira do Monte Roraima, delimitada pela calha do rio Cotingo.

Diante deste panorama, percebeu-se que os indígenas da TIRSS, em sua maioria, estão dispostos a desenvolver o turismo de maneira que possam utilizar-lo o turismo como alternativa de desenvolvimento local sustentável da comunidade.

5. Considerações Finais

O turismo indígena na tríplice fronteira Brasil, Venezuela e Guiana, especificamente na região da Raposa Serra do Sol, vem como alternativa econômica de desenvolvimento sustentável para as comunidades localizadas nas terras indígenas. Nesse, contexto o turismo indígena de maneira planejada, leva-nos a refletir sobre o turismo como alternativa de desenvolvimento local, a exemplo da comunidade Ingarikó que, apesar de preservar sua identidade cultural, mantendo dessa forma seus valores culturais presentes e vivos, ainda realiza o turismo com mão de obra barata.

O turismo indígena ou etnoturismo vem como oportunidade para um bom planejamento participativo das comunidades indígenas. Observa-se o interesse de empresas de turismo privadas para trabalhar de maneira regular no setor, porém a legislação proíbe tal atividade.

Para a consolidação do etnoturismo, o planejamento e a autogestão dos indígenas em suas propriedades são ferramentas essenciais para a correta aplicabilidade de seus conhecimentos culturais, geográficos, gastronômicos e outros.

Dessa forma, os indígenas iriam aproveitar mais o etnoturismo a partir do seu modo de vida, estando seu diferencial na essência, na finalidade e contexto em que são planejados e desenvolvidos.

Isto nos leva a refletir como uma atividade da sociedade ocidental, basicamente comercial e capitalista, pode ser inserida e apropriada pelas comunidades indígenas sem que percam o respeito como ser étnico. A comunidade afirmando seus valores culturais sem corroer o caráter do indivíduo étnico causando uma confusão de identidade frequentemente na era do capitalismo pós-moderno, com a sociedade em rede.

Dessa maneira, percebe-se que o turismo desenvolvido de forma sustentável nas TIRSS, principalmente após a demarcação, uma vez que há divisão e delimitação dessas terras e tendo a região Ingarikó como exemplo, afirma que o turismo indígena ou etnoturismo bem planejado pelos seus atores sociais, terão bons resultado endógenos, junto a seus recursos naturais e culturais. Desse modo, as práticas do turismo desenvolvidas nas comunidades indígenas e nas terras indígenas, trará mais uma possibilidade de desenvolvimento local.

Referências

- BENEVIDES, I. P. Para uma agenda de discussão do turismo como fator de desenvolvimento local. In: RODRIGUES, Adyr B. (Org.). **Turismo e Desenvolvimento Local**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, p. 23-41. 2002.
- BRASIL. Governo Federal. Ministério de Defesa. **Projeto Calha Norte**. Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/pcn/index p. 1](http://www.defesa.gov.br/pcn/index.p.1)>. Acesso em: 21 de mai. 2012.
- BRITO, Telma Medeiros. Turismo e povos indígenas. **Anuário da Produção Acadêmica Docente**. Vol. III, Nº 4, p. 23-36. 2009.
- BUARQUE, Sergio C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO- CMMAD. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- Coutinho, H. R. M. e Martins I. R. S. **Turismo em Áreas Indígenas**. Revista Eletrônica Aboré – Manaus, Edição 03, 2007.
- FUNAI. **Dados estatísticos**. Disponível em < <http://www.funai.gov.br/>>. Acesso em 20. mai. 2012.
- IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/graficos.html#NUM_MUN>. Acesso em 20. mai. 2012.
- LAURIOLA, Vincenzo. **Ecologia Global contra Diversidade Cultural?** Conservação da Natureza e Povos Indígenas no Brasil. O Monte Roraima entre Parque Nacional e Terra Indígena Raposa-Serra do Sol, Ambiente & Sociedade - Vol. V - no 2 - ago./dez. 2002 - Vol. VI - no 1 - jan./jul. 2003.
- MALNARZ, Ricardo Burg. **Processo Participativo em Comunidade Indígena: Um Estudo sobre a Ação Política dos Ingarikó Face à Conservação Ambiental do Parque Nacional do Monte Roraima**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2008.
- MAMEDE, V. S. D. Participação: sejamos capazes de imaginá-la e vivê-la. In: MARTINS, Clerton (org). **Turismo, Cultura e Identidade**. São Paulo: Roca, 2003.
- MARTINS, C. (org). **Turismo, Cultura e Identidade**. São Paulo: Roca, 2003.
- Nogueira, E. M. e Falcão, M. T.. **Serra do sol: o turismo de base local como fonte de desenvolvimento das comunidades**. Revista Geográfica de América Central. Número especial EGAL, II semestre, Costa Rica: 2011, pp. 1-13.
- OMT. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Roca, 1994.
- PELEGRINE FILHO, Américo. **Dicionário enciclopédico de ecologia e turismo**. São Paulo: Roca, 2000.
- RORAIMA (Governo). Secretaria de Planejamento. **Departamento de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial –COPTERR**. Boa Vista: SEPLAN, 2012.
- SILVA S. L. E. **Plano de uso público do Parque Nacional do Monte Roraima**: proposta de estruturação de uma cadeia produtiva de ecoturismo na calha do rio Cotingo, com base nos princípios da economia ecológica. 2009. 107p. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Ciências Econômicas -UFRGS, Universidade Federal de Roraima, Porto Alegre, 2009.